



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 4.509, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.004.

**EMENTA:** Abre à Encargos Especiais (EE), Crédito Suplementar na importância de R\$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), que tem por finalidade a implantação das obras integrantes do Plano Diretor de Tratamento e Escoamento de óleo da Bacia de Campos – PDET.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 8º combinado com o artigo 9º, inciso III da Lei Municipal nº 1765, de 23 de Dezembro de 2003;

Considerando o Convênio nº 564.4.001.04-4 celebrado entre a PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S/A e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

Considerando que este recurso tem por objeto: repasse de recursos financeiros para liberação das áreas projetadas no Município de Duque de Caxias, para implantação das instalações integrantes do complexo PDET;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS);

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Encargos Especiais do Município (EE), Crédito Suplementar na importância de R\$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
EE	EE	20.01.28.846.0007.2.0052	4490.93.09	34.300,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, terá como recurso a transferência de valores feita pela PETROBRÁS S/A, e aberto em conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 09 de Novembro de 2.004.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal